

SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP

7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CPL

Fls. 50

IRINEU PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Curió nº 1.575 setor Jardim Paulista - Paraíso do Tocantins/TO, CEP: 77.600-000, portador da Carteira de Identidade nº 1.331.488 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 300.392.741-87, natural de Paranavai - PR, nascido em 09/05/1964 e **MARILANGE COLDEBELLA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Palotina - PR, nascido em 13/02/1967, portador da Carteira de Identidade 1.331.478 SSP/TO e CPF nº 242.362.762-91, residente e domiciliada na Rua Curió nº 1.575 setor Jardim Paulista - Paraíso do Tocantins/TO, CEP: 77.600-000, ambos sócios da empresa: **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, registrada na junta comercial do Tocantins sob Nire: **17200318238** em 03/11/2008 e sob CNPJ: **10.450.122/0001-33**, Avenida Castelo Branco nº 1.555 2º Andar Quadra 25 Lote 09, Centro em Paraíso do Tocantins/TO, CEP: 77.600-000, resolvem de comum acordo alterar o contrato e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Do Endereço da Sede:

O Capital Social de 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente dopais, passará a ser 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, o presente aumento de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) será integralizados pelos sócios neste ato em moeda corrente do país, com presente aumento do capital social será distribuídos na seguinte proporção pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
IRINEU PEREIRA DE SOUZA	237.500	95,00%	237.500,00
MARILANGE COLDEBELLA	12.500	5,00%	12.500,00
TOTALIZANDO	250.000	100,00%	250.000,00

Cláusula Segunda: Do Objeto:

CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL (7020-4/00)

CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA (6920-6/02)

AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL (6621-5/02)

CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL (7020-4/00)

SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LOCAÇÃO DE SOFTWARE (6202-3/00)

ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICO (7490-1/99)

CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS (8599-6/05)

ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS (7490-1/04)

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE (6920-6/01)

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (8599-6/04)

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE TÍTULOS E VALORES PARA TERCEIROS (6630-4/00)

ATIVIDADE AUXILIARES DOS SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE (6622-3/00)

A vista das modificações ora ajustadas os sócios resolvem consolidar neste ato o contrato social que passará a ter o seguinte teor.



SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



IRINEU PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Curió nº 1.575 setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins/TO, CEP: 77.600-000 portador da Carteira de Identidade n.º 1.331.488 SSP/TO, inscrito no CPF sob n.º 300.392.741-87, natural de Paranavaí - PR, nascido em 09/05/1964 e **MARILANGE COLDEBELLA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Paiotina - PR, nascido em 13/02/1967, portador da Carteira de Identidade 1.331.478 SSP/TO e CPF n.º 242.362.762-91, residente e domiciliada na Rua Curió nº 1.575 setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins/TO, CEP: 77.600-000, sócios da empresa: **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, registrada na junta comercial do Tocantins sob Nire: **17200318238** em 03/11/2008 e sob **CNPJ: 10.450.122/0001-33**, estabelecido na Avenida Castelo Branco nº 1.555 2º Andar Quadra 25 Lote 09, Centro em Paraíso do Tocantins/TO, CEP: 77.600-000.

Cláusula Primeira: Do Nome Empresarial.

A Sociedade gira sob o nome empresarial de: **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, com o nome de fantasia de **"SELF ASSESSORIA"**.

Cláusula Segunda: Do Endereço da Sede:

O endereço da sociedade é na Avenida Castelo Branco nº 1.555 2º Andar Quadra 25 Lote 09, Centro em Paraíso do Tocantins/TO, CEP: 77.600-000.

Cláusula Terceira: Do Objeto:

CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL (7020-4/00)

CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA (6920-6/02)

AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL (6621-5/02)

CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL (7020-4/00)

SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LOCAÇÃO DE SOFTWARE (6203-3/00)

ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICO (7490-1/99)

CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS (8599-6/05)

ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS (7490-1/04)

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE (6920-6/01)

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (8599-6/04)

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE TÍTULOS E VALORES PARA TERCEIROS (6630-4/00)

ATIVIDADE AUXILIARES DOS SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE (6622-3/00)



Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve suas atividades iniciadas em 30/10/2008

Cláusula Quinta: Do Capital:

O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios):

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
IRINEU PEREIRA DE SOUZA	237.500	95,00%	237.500,00
MARILANGE COLDEBELLA	12.500	5,00%	12.500,00
TOTALIZANDO	250.000	100,00%	250.000,00

Cláusula Sexta: Da Responsabilidade:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: Do Desimpedimento:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava: Do Término do Exercício

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona: Da Administração:

A Administração da sociedade caberá a **Irineu Pereira de Souza** e ou **Marilange Coldebella**, com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou separadamente, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CPL
53

§ Parágrafo Único: Ambos os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Da Transferência, Cessão e Sucessão de Cotas.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Primeira:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda: Dos Lucros e ou Perdas

Os lucros líquidos apurados em balanço que é dado a cada trinta e um (31) de dezembro, são distribuídos aos sócios na proporção do Capital Social de cada um, procedendo-se de igual modo em caso de perdas, ou ainda podem ser levadas às contas específicas do patrimônio líquido da sociedade.

Cláusula Décima Terceira:

A Sociedade poderá a qualquer tempo e a critério dos sócios, abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Quarta - Do Foro

É eleito o foro de Paraíso do Tocantins - TO, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento, renunciando desde já, todos os sócios a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por assim estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor e forma.

Paraíso do Tocantins, 04 de Março de 2016.

FIRMA
RECONHECIDA

Irineu Pereira de Souza

CPF: 300.392.741-87

SOCIO

CPL
Fls. 54

FIRMA
RECONHECIDA

Marilange Coldebella

CPF: 242.362.762-91

SOCIA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ
Rua Benedito de Menezes, 303 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77200-000 - (14) 3822-8111
Control: "00057F4NC4DHD1-006159-10"

Consulte: <http://corregedoria.tto.jus.br/index.php/selecdigital>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de IRINEU PEREIRA DE SOUZA, do que dou fé. Paraíso - TO 22 de março de 2016 - 17:04:34h
Selo Digital: 128090AAA008855-UFJ Empl: R\$1,25 Tx: R\$0,25 Funcivil: R\$0,60 Total: R\$2,00

Daisy Viana de Souza - T22ma Substituta

PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS
RTD RCPJ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ
Rua Benedito de Menezes, 303 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77200-000 - (14) 3822-8111
Control: "00057FCT9NIOXY-600650-11"

Consulte: <http://corregedoria.tto.jus.br/index.php/selecdigital>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MARILANGE COLDEBELLA, do que dou fé. Paraíso - TO 22 de março de 2016 - 17:05:27h
Selo Digital: 128090AAA008856-FMD Empl: R\$1,25 Tx: R\$0,25 Funcivil: R\$0,60 Total: R\$2,00

Daisy Viana de Souza - T22ma Substituta

PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS
RTD RCPJ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/04/2016
SOB Nº 17603845
Protocolo: 16/018735-4, DE 28/03/2016
Empresa: 127 2 0033823 8
SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

ERLAN SOUZA MACHADO
SECRETÁRIO-GERAL



Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº c799ecf1

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

vinculado ao **CNPJ: 10.450.122/0001-33**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 13/12/2022 14:59:20





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **10.450.122/0001-33**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:49:54 do dia 20/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **X9ZE201222144954**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.450.122/0001-33

Certidão nº: 45900639/2022

Expedição: 19/12/2022, às 17:41:01

Validade: 17/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.450.122/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

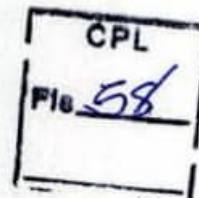
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Receita Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais



Certidão número : 3454-7453-4960
Contribuinte : SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ / CPF : 10.450.122/0001-33
Inscrição : 22718
Endereço : AV: CASTELO BRANCO, 1555 Compl.: 2º ANDAR QD 25 LT 09 .
Bairro : CENTRO/SETOR OESTE, CEP: 77600-000.
Emitida em : 12/12/2022 às 15:16:33
Válida até : 10/02/2023

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://45.183.31.147:8180/issonline/servlet/haautenticadocumento>).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 10.450.122/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:03:36 do dia 26/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2023.

Código de controle da certidão: **8AA8.8604.76F9.9B5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4283565

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 10.450.122/0001-33

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 1555, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO



HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 12 de Dezembro de 2022 - 14h 00m 58s

Emitida Via INTERNET

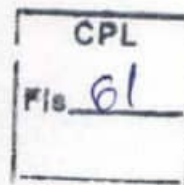
Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.450.122/0001-33
Razão Social: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: AV CASTELO BRANCO 1555 ANDAR 2 QD 25 LT 09 / CENTRO / PARAISO DO TOCANTINS / TO / 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

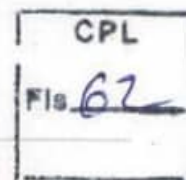
Validade: 12/12/2022 a 10/01/2023

Certificação Número: 2022121200401239380918

Informação obtida em 12/12/2022 14:14:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP			Protocolo: TOC2201433490		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 17200318238		CNPJ 10.450.122/0001-33		Data de Ato Constitutivo 03/11/2008	
				Início de Atividade 30/10/2008	
Endereço Completo Avenida CASTELO BRANCO, Nº 1555, 2º ANDAR QUADRA 25 LOTE 09, CENTRO - Paraíso do Tocantins/TO - CEP 77600-000					
Objeto Social CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIARIA EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LOCACAO DE SOFTWARE ORGANIZACAO DE CONCURSOS PUBLICO CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE INVESTIMENTOS E RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRACAO DE CARTEIRA DE TITULOS E VALORES PARA TERCEIROS ATIVIDADE AUXILIARES DOS SEGUROS, PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAUDE					
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IRINEU PEREIRA DE SOUZA	300.392.741-87	R\$ 237.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA	242.362.762-91	R\$ 12.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
IRINEU PEREIRA DE SOUZA	300.392.741-87	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA	242.362.762-91	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
03/05/2022	20220217491	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2022, às 14:52:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **AH170AU4**.

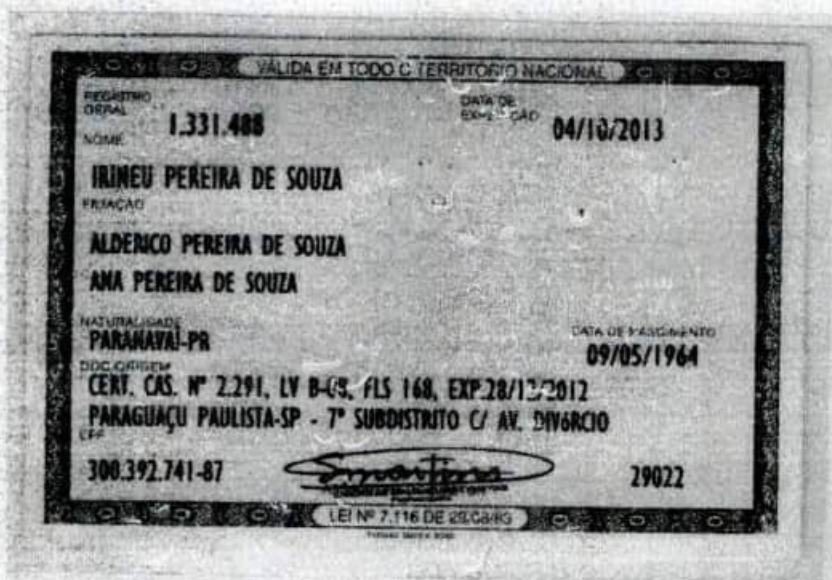


TOC2201433490

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral



CPL
Fls 63



CPL
Fig. 64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA

POLEGAR
MARILANGE MARIA COLDEBELLA
FELIZ ISMAS COLDEBELLA

DATA NASCIMENTO: 13/02/1967
MULHER
PRADITIMA-PR
OBRIGADA

PROIBIDO PLASTIFICAR

SSP-TO

REPUBLICA DE ITALIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

DT: 242.552.762-91

REGISTRO GERAL: 1.331.478 2ª Via

DATA DE EMISSÃO: 25/02/2022

REGISTRO CIVIL: CERT.ONS. 5.937 LV. B-025 FL. 001 EXP. 24/07/2015

PARAISO DO TOCANTINS-TO

T. ELEITOR
NÚMERO
CIVIL: MATRIZ
CPF: 00617468404-8

CURS-SENEC-UF
CATEGORIA PROFISSIONAL
CBO

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.450.122/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2008
NOME EMPRESARIAL SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SELF ASSESSORIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 1555	COMPLEMENTO ANDAR 2 QUADRA25 LOTE 09
CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SELFASSESSORIA.COM.BR		TELEFONE (63) 3602-1493
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 14:41:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1